



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2026.

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-070/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023 – Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi, com o objetivo de aprovar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração do atual prazo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-070/2026– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 136/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, tem por objeto a Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi. 2. A necessidade identificada pela área gestora - GED, juntamente com a contratada foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 149211097, readequada em suas quantidades e itens, reduzindo ao contrato o valor total de -R\$ 20.878,53, que corresponde a -7,67% sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de R\$ 19.645.302,61 – P0, para R\$ 19.624.424,08 – P0; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -14,79%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 4. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 154108638, mantendo atual prazo contratual; 5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o

exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para: 1 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 149211097, readequada em suas quantidades e itens, reduzindo ao contrato o valor total de -R\$ 20.878,53, que corresponde a -7,67% sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de R\$ 19.645.302,61 – P0, para R\$ 19.624.424,08 – P0; 2 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 154108638, incluindo as alterações solicitadas e mantendo atual prazo contratual; 3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 24/06/2026, às 11:37.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 24/06/2026, às 11:47.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 24/06/2026, às 14:55.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 25/06/2026, às 12:33.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 08:58.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 02/07/2026, às 09:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159953807** e o código CRC **E147A02D**.
